



JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

CADE aprova por unanimidade todas as operações de compra da JBS

A JBS S.A. (JBSS3, “Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) aprovou por unanimidade hoje as 12 operações de compras e arrendamentos feitos pela JBS entre 2009 e 2012 e submetidas para análise da autarquia. Dessa forma, todas as unidades incorporadas continuarão sendo administradas pela companhia, sem qualquer tipo de restrição.

Além de aprovar a integralidade das operações, a JBS assinou um Termo de Compromisso de Desempenho (TCD) com o CADE. Nesse termo, a JBS se comprometeu a informar ao CADE todas as futuras operações de compra e arrendamento que a companhia realizar, pelo período de 30 meses, a contar a partir da data de hoje.

Por entender que houve casos de intempetividade e não submissão de casos de arrendamento realizados pela JBS, o CADE decidiu aplicar uma multa no valor de R\$ 7,38 milhões. Esse valor será integralmente pago pela companhia.

A Companhia entende que a decisão emitida hoje pelo CADE reflete o comprometimento responsável da JBS com o a cadeia da carne bovina no Brasil.

São Paulo, 17 de abril de 2013

Jeremiah O’Callaghan
Diretor de Relações com Investidores